



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

EDITAL Nº 157/2025

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito no Largo da Fonte da Cruz, s/n em Nisa, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 14/08/2025, foi realizada vistoria ao prédio, de acordo com o disposto no art.º 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se V/Exª., em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de Câmara de 18/08/2025, acerca da intenção de impor a V/Exª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de 15 dias.

Assim, em cumprimento dos art.ºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Exª. o prazo de 10 dias para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Nisa, 19 de agosto de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade